



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO  
Terra do Homem da Terra

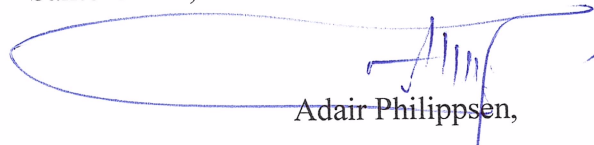
**CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS**  
(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público

O Município de Santo Cristo, com base na excepcionalidade legal prevista no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público, nos termos do art. 32, § 1º, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando a formalização de Parceria, mediante Termo de Colaboração nº 01/2023, a ser celebrado com a EXPOAGRO - Exposição Feira Agropecuária, Industrial, Comercial, Turística e Cultural para execução da 9ª Expoagro, nos dias 13, 14, 15 e 16 de abril de 2023, considerando que é público e notório que se trata da única instituição do gênero existente no município, inexistindo qualquer outra entidade privada e sem fins lucrativos que possua *know-how* para organizar a feira; considerando evidenciada a singularidade da entidade e do trabalho prestado, bem como a inexistência de outras entidades similares no âmbito do município, que pudessem prestar trabalho de natureza idêntica.

Ainda, nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação da presente justificativa.

Santo Cristo, 16 de fevereiro de 2023.

  
Adair Philippsen,  
Prefeito.